

Portaria do Diretor de Escola, de

CONCEDENDO, 180 dias de licença gestante, com fundamento no artigo 198, § 2º da Lei 10.261/68 , LC 1054/2008, e DNG publicado em 09/03/2023, a partir de, aProfessor de Ensino Fundamental e Médio, contratada nos termos da LC 1093/2009, classificada na EE, em